

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			PARECER CME Nº 001/2024		
INTERESSADO (A): Secretaria Municipal de Educação					
RELATOR (A): Edneuzo Silva Magalhães da Silva					
ASSUNTO: PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX – BAHIA					
COMISSÃO DE NORMAS E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL		SESSÃO (DATA): 04/04/2024		PARECER CONCLUSIVO Nº 001/2024	

I – RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação (CME) de São Félix, como um dos órgãos responsáveis pela Educação do Sistema Municipal de Ensino, com caráter normativo, deliberativo, consultivo, propositivo, mobilizadora, fiscalizadora, no exercício de suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 003/2001, de 05 de abril de 2001, tem como competência elaborar e votar as Diretrizes para a Educação e sugere normas e medidas para o aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Ensino de São Félix- Bahia.

Em conformidade com o enunciado a Secretaria Municipal de Educação (SME) encaminha a este conselho a “PROPOSTA DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX - BAHIA”. A presente proposta foi elaborada pela equipe técnica pedagógica da Secretaria municipal de educação do município e encaminhada a este Conselho pela Secretária Municipal de Educação, a senhora Adinéia Santos de Jesus Barbosa, na sessão do dia 04 de Abril de 2024.

O pedido está acompanhado da Proposta da SME, abril de 2024. Os documentos que segue: ofício nº 041/2024, e a PROPOSTA DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX-BA.

A presente proposta, orienta-se pelas diretrizes curriculares nacionais, municipais e pelas diretrizes estabelecidas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal,

promovendo a articulação curricular entre os objetos de estudo da Base Nacional Comum Curricular e os saberes e objetos de conhecimento da Parte Diversificada, tendo como fundamento a interdisciplinaridade e a produção de saberes diversos, bem como práticas de Prevenção aos agravos à Saúde, Promoção da Saúde e da Alimentação Saudável, dando ênfase aos seguintes fios transversais:

- Centralidade na leitura - elemento basilar de todas as disciplinas; Letramento Linguístico e Letramento Matemático que promova a leitura de mundo.
- Metodologia de ensino pautada na contextualização, problematização e ressignificação dos saberes e objetos de conhecimentos curriculares/disciplinares;
- Estímulo às atividades teóricas e práticas nas diferentes áreas do conhecimento;
- Fomento às atividades culturais e artísticas, visando à ampliação do universo e repertório cultural do estudante;
- Oferta de atividades integradoras, de modo a contemplar dimensões múltiplas ligadas a saúde física, emocional e social;
- Projeto Político Pedagógico da Escola articulado com a proposição de Educação Integral;
- Contemplar atividades integradoras de letramento, de iniciação científica, de esporte, de arte e cultura;
- Promover aprendizagens criativas e críticas, considerando a contextualização como caminho pedagógico de superação da mera memorização;
- Promover a valorização da leitura em todos os campos do saber, desenvolvendo a capacidade de letramento dos estudantes;
- Articular teoria e prática, vinculando o trabalho intelectual com atividades práticas experimentais;
- Desenvolver a autoestima do educando no tocante ao despertar de suas potencialidades e competências como ser multidimensional;
- Utilizar mídias e tecnologias educacionais como processo de dinamização dos ambientes de aprendizagem;

- Organizar os tempos e os espaços com ações efetivas de interdisciplinaridade em articulação com os projetos e componentes curriculares;
- Entender a avaliação da aprendizagem como processo formativo e permanente de reconhecimento de saberes, competências, habilidades e atitudes.

A jornada escolar diária será ampliada com o desenvolvimento das atividades de Acompanhamento Pedagógico e implementação da proposta curricular composta pelas Áreas do Conhecimento e pelos Campos Integradores, possibilitando a identificação e o desenvolvimento dos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento e das Habilidades de cada etapa de ensino. A prática pedagógica desenvolvida pelos professores dos Componentes Curriculares da Base Curricular e pelos professores dos ambientes de aprendizagem deve ser integrada e planejada coletivamente e contemplando atividades estruturadas e contextualizadas, que propiciem a aprendizagem significativa de todos os estudantes, por meio de atividades que visam a melhoria da aprendizagem, desenvolvimento e consolidação das competências de maneira qualificada, contínua e com equidade.

A proposta curricular que norteia a ação pedagógica da política de Educação Integral Municipal Sanfelixta leva em conta a dimensão progressiva de série/ano numa relação articulada com as fases do desenvolvimento e formação humana, tais como: • Primeira Infância, que compreende o segmento da Educação Infantil; • Segunda Infância, abrangendo Anos Iniciais de Ensino Fundamental; • Pré-adolescência e Adolescência perpassando pelos anos Finais e; • Juventude e Maturidade, compreendendo a modalidade de Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Para desenvolvimento da Educação em sua integralidade os espaços escolares passarão por reformas e adequação de ambientes internos e externos adotando finalidade educativa, desta forma os espaços dentro e fora da Escola serão organizados em ambiente de aprendizagens com atividades multidisciplinares, considerando os Campos Integradores com temáticas e abordagens pedagógicas para assegurar aos estudantes os direitos de aprender e se desenvolver integralmente. Nesta perspectiva os ambientes de aprendizagens propostos, considerando os ciclo/série e anos, bem como as fases de vida se estruturam na Educação Infantil em torno do eixo/campo integrador: Brincadeiras e interações, levando em consideração os Direitos de aprendizagens e desenvolvimento (Conviver, brincar, conhecer-se, expressar, explorar, participar) e os Campos de experiências (o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; escuta, fala, pensamento e imaginação; traços, sons, cores e formas;

“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”

espaços, tempos, quantidades, relações e transformações; educação física e arte (pré-escola).

Já no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), a organização Curricular nos Ambientes de aprendizagens tem como eixo integrador as Atividades de Linguagens e Matemática; Atividades Culturais e Esportivas; Formação Pessoal e Social. Dando ênfase a Leitura e produção textual, Laboratório de Matemática, Esporte e Recreação, Cultura e saberes em arte, Educação para a cidadania, Projeto de Vida, Comunicação e Linguagem, Ciências e Tecnologia. A avaliação das aprendizagens acontecerá de maneira sistemática, qualitativa e processual durante a realização de todas as atividades, nas oficinas/projetos de letramento linguístico e matemático, serão observadas através de testes diagnósticos e formativos, produções textuais, relatórios, registros e observação das atividades, portfólios, bem como rodas de conversas para socialização e trocas de experiências. O Programa do Escola em Tempo Integral tem por objetivo incentivar os alunos a se desenvolverem em sua integralidade, adquirindo um rendimento escolar adequados ao estágio/série/ano, aperfeiçoando e consolidando as habilidades competências necessárias. A análise dos resultados avaliativos, visa garantir o acompanhamento multidisciplinar permanente e em caráter individualizado a estudantes, objetivando assegurar a reorientação pedagógica às reais necessidades de aprendizagem, bem como oferecer informações que orientem as ações de formação dos professores nos componentes curriculares e saberes necessários ao apoio dos estudantes. Bem como, será necessário organizar processos avaliativos relacionados a diagnóstico, implementação e análise de resultados, que serão materializados em produtos, tais como painéis, relatórios e boletins de monitoramento e avaliação.

Desta forma este Conselho Municipal de Educação de São Félix-Bahia, no uso de suas atribuições, vem por meio deste emitir Parecer FAVORÁVEL, referente a “**PROPOSTA DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX - BAHIA**”, apresentado Pela Secretária de Educação para início a partir do ano de 2024 em todas as Escolas do Sistema Municipal de Ensino. Este conselho se reuniu com seus membros conforme registro de Ata datado de 04 de abril de 2024.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Legislação Consultada:

- A Constituição Federal em seus artigos:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Art. 10 e 11 determina, como incumbência do Estado e dos Municípios: organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições de seu sistema de ensino, integrando-se às políticas e planos educacionais da União e dos Estados e municípios.
- A Lei nº 14.640 institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.
- Lei Municipal Nº 314/2015 - Plano Municipal de Educação;
- Lei Nº 011/2001 de 05 de junho de 2001- Sistema Municipal de Ensino;
- Lei Nº 003/2001 de 05 de abril de 2001 – Conselho Municipal de Educação.

Considerando o que está posto na legislação acima citada, entende-se que a garantia do direito a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, proposto através da “PROPOSTA DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX - BAHIA”, visa sua implementação em uma Escola Quilombola, situada na zona Rural do município, considerando a formação

“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”
integral do estudante, em seus aspectos sociais, econômicos psicológico e de
aprendizagem.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Concluimos que a Equipe técnica, neste documento apresentou os aspectos legais, teóricos e metodológicos, partindo de uma análise diagnóstica do contexto educacional sanfelista, considerando a realidade estrutural das unidades escolares a implantação e implementação da ampliação da jornada escolar na perspectiva da Educação Em Tempo Integral de forma gradativa, bem como a escolha das oficinas e/ou atividades diversificadas a serem ofertadas, selecionando preferencialmente, para a participação no Programa:

Nos termos deste parecer votamos considerando as necessidades diagnosticadas no contexto das escolas do sistema municipal ensino.

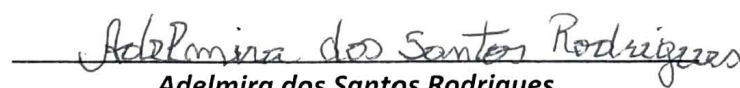
Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de Normas e Legislação do Conselho Municipal de Educação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de São Félix - Bahia, 04 de Abril de 2024.


Edneuzi Silva Magalhães da Silva
Relatora


Juciene Souza Santos Bispo
Presidente da Câmara de Legislação e Normas Educacionais


Adelmira dos Santos Rodrigues
Presidente